LEI MUNICIPAL N.º 695, DE 10 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
10/07/24 A 12/08/2024
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR ÁREA RURAL EM ZONA URBANA COM A FINALIDADE DE EXPANSÃO DO PERÍMETRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, Estado do Mato Grosso, o Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

SANCIONADO
Em 10/07/2024
PREFEITO

Art. 1º - Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar o perímetro urbano do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a área de terra rural de 224,2223 há, constituída e conforme descrição constante nos anexos I, II, III e IV:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2T-M-3928**, de coordenadas **N 8.653.552,6121**m e **E 444.759,4066**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°13'23" e 140,948 m até o vértice **A2T-M-3929**, de coordenadas **N 8.653.414,6310**m e **E 444.788,1743**m; 80°17'35" e 231,863 m até o vértice **A2T-M-3930**, de coordenadas **N 8.653.453,7249**m e **E 445.016,7173**m; 165°52'09" e 122,334 m até o vértice **A2T-M-3911**, de coordenadas **N 8.653.335,0930**m e **E 445.046,5833**m; 81°17'36" e 122,319 m até o vértice **A2T-M-3913**, de coordenadas **N 8.653.353,6091**m e **E 445.167,4930**m; 77°45'45" e 517,902 m até o vértice **A2T-M-I785**, de coordenadas **N 8.653.463,3849**m e **E 445.673,6273**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 26 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°30'08" e 126,635 m até o vértice **A2T-M-1895**, de coordenadas **N 8.653.490,7890**m e **E 445.797,2619**m; 164°41'46" e 397,744 m até o vértice **A2T-M-9294**, de coordenadas **N 8.653.107,1489**m e **E 445.902,2423**m; 163°14'22" e 465,172 m até o vértice **A2T-M-9299**, de coordenadas **N 8.652.661,7386**m e **E 446.036,3847**m; 162°47'21" e 276,102 m até o vértice **A2T-M-1916**, de coordenadas **N 8.652.397,9996**m e **E 446.118,0809**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 28 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°28'34" e 749,950 m até o vértice **A2T-M-1915**, de coordenadas **N 8.652.222,6230**m e **E**

445.388,9250m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 12 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°27'24" e 38,045 m até o vértice **A2T-M-012**, de coordenadas **N 8.652.203,2888**m e **E 445.356,1587**m; 257°18'19" e 352,264 m até o vértice **A2T-M-P362**, de coordenadas **N 8.652.125,8762**m e **E 445.012,5056**m; 173°58'19" e 107,561 m até o vértice **A2T-M-P363**, de coordenadas **N 8.652.018,9099**m e **E 445.023,8010**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 27 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°12'46" e 430,804 m até o vértice **A2T-M-P360**, de coordenadas **N 8.651.916,2417**m e **E 444.605,4099**m; 350°10'21" e 107,172 m até o vértice **A2T-M-P361**, de coordenadas **N 8.652.021,8407**m e **E 444.587,1176**m; 256°20'58" e 208,302 m até o vértice **A2T-M-017**, de coordenadas **N 8.651.972,6816**m e **E 444.384,6990**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°19'12" e 1.253,049 m até o vértice **A2T-M-018**, de coordenadas **N 8.653.190,1843**m e **E 444.088,3545**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°35'17" e 383,960 m até o vértice **A2T-M-1912**, de coordenadas **N 8.653.372,8759**m e **E 444.426,0660**m; 61°40'00" e 378,710 m até o vértice **A2T-M-3928**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º - A área especificada no art. 1º da presente Lei, possui finalidade de expansão urbana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 10 de julho de 2024.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2024.07.10 09:25:43 -03'00'

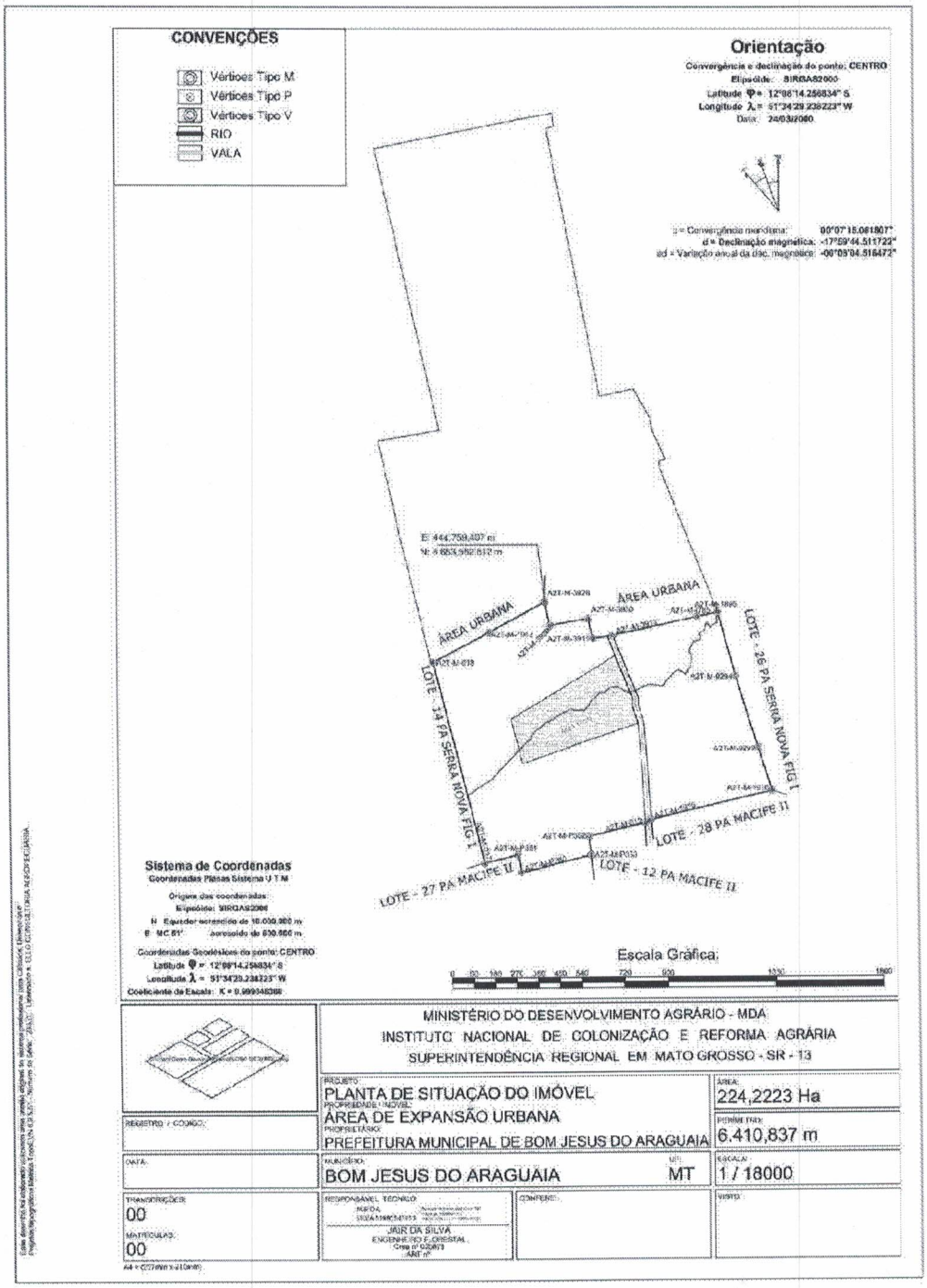
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
Em 10/07/2024
PREFEITO

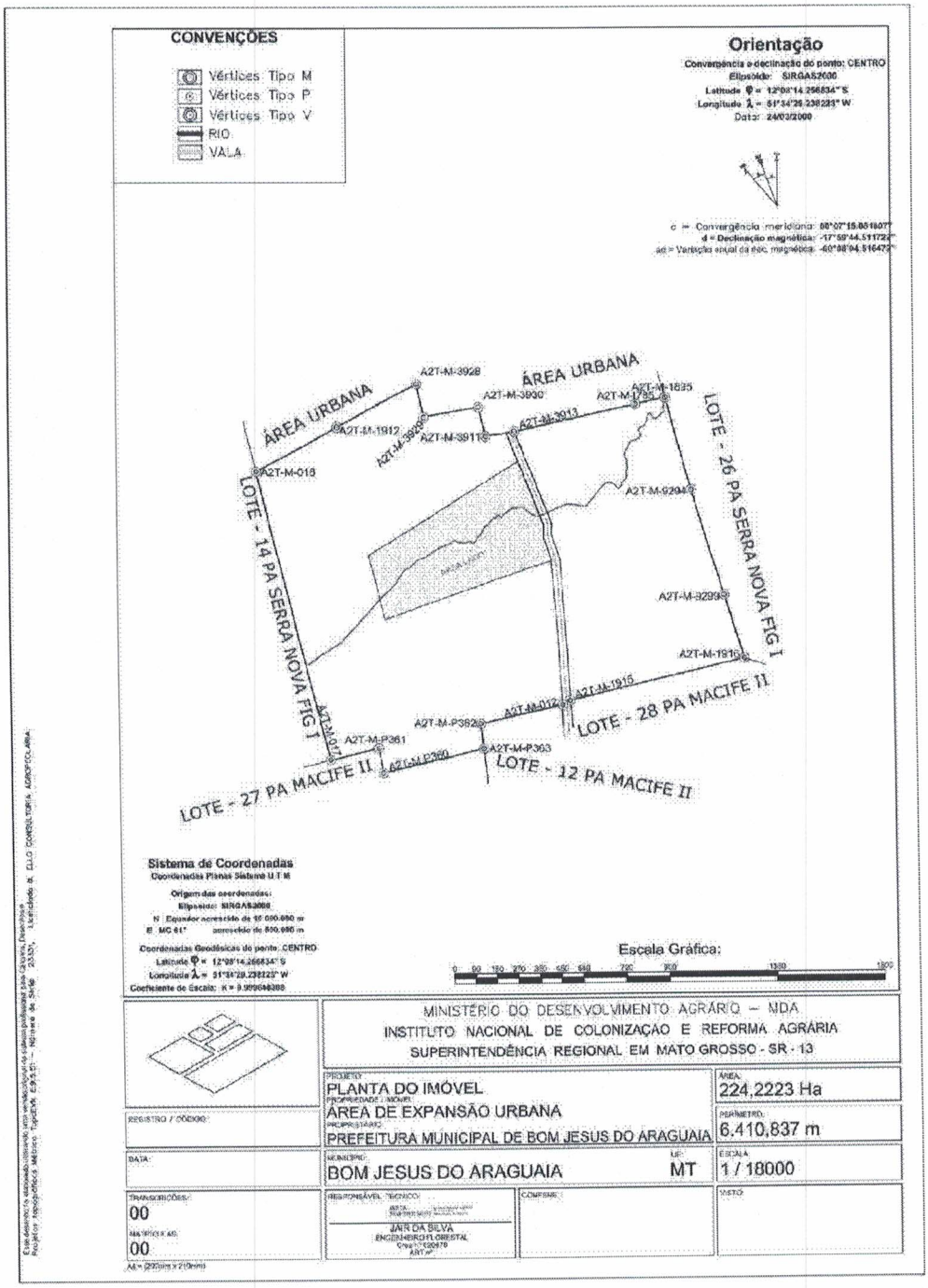
ANEXO I


CROQUI DE SITUAÇÃO AREA DE ESPANSÃO
ÁREA URBANA CONSOLIDADA
AREA DE EXPASÃO
AREA DO PROJETO DO LAGO DENTRO DO PERIMETRO DA AREA DE EXPANSÃO

ANEXO II


CONVENÇÕES
Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA
Orientação
Convergência e declinação do ponto: CENTRO
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude φ = 12°86'14.256834" S
Longitude λ = 51°34'29.238223" W
Data: 24/03/2080
c = Convergência meridiana: 00°07'15.081807"
d = Declinação magnética: -17°59'44.511722"
ad = Variação anual da dec. magnética: -00°09'04.516472"
E: 444.758,407 m
N: 8.653.952,612 m
ÁREA URBANA
ÁREA URBANA
LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I
LOTE - 26 PA SERRA NOVA FIG I
LOTE - 28 PA MACIFE II
LOTE - 12 PA MACIFE II
LOTE - 27 PA MACIFE II
Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 51° acrescido de 500.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto: CENTRO
Latitude φ = 12°86'14.256834" S
Longitude λ = 51°34'29.238223" W
Coeficiente de Escala: K = 0.999345368
Escala Gráfica:
0 90 180 270 360 450 540 720 900 1350 1800
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO - SR - 13
PROJETO
PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ÁREA:
224,2223 Ha
PERÍMETRO:
6.410,837 m
REGISTRO / CÓDIGO:
DATA:
MUNICÍPIO:
BOM JESUS DO ARAGUAIA
UF:
MT
ESCALA:
1 / 18000
TRANSCRIÇÕES:
00
MATRÍCULAS:
00
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JAIR DA SILVA
ENGENHEIRO FLORESTAL
CONFERE:
VISTO:

ANEXO III


CONVENÇÕES
Vértices Tipo M
Vértices Tipo P
Vértices Tipo V
RIO
VALA
Orientação
Convergência e declinação do ponto: CENTRO
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude φ = 12°09'14.266834" S
Longitude λ = 51°34'29.238225" W
Data: 24/03/2000
c = Convergência meridiana: 00°07'15.051807"
d = Declinação magnética: -17°59'44.511722"
ad = Variação anual da dec. magnética: -00°08'04.516472"
ÁREA URBANA
ÁREA URBANA
A2T-M-3928
A2T-M-3930
A2T-M-1835
A2T-M-1912
A2T-M-3929
A2T-M-3911
A2T-M-3913
A2T-M-018
A2T-M-9294
LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I
LOTE - 26 PA SERRA NOVA FIG I
A2T-M-9299
A2T-M-1915
A2T-M-1915
A2T-M-012
A2T-M-P382
A2T-M-P361
A2T-M-P360
A2T-M-P363
LOTE - 28 PA MACIFE II
LOTE - 27 PA MACIFE II
LOTE - 12 PA MACIFE II
Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M
Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 51° acrescido de 500.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto CENTRO
Latitude φ = 12°09'14.266834" S
Longitude λ = 51°34'29.238225" W
Coeficiente de Escala: K = 0.9999648288
Escala Gráfica:
0 60 120 270 360 480 600 720 900 1320 1800
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO - SR - 13
PROJETO
PLANTA DO IMÓVEL
PROPRIEDADE / IMÓVEL
ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO
BOM JESUS DO ARAGUAIA
UF
MT
ÁREA
224,2223 Ha
PERÍMETRO
6.410,837 m
ESCALA
1 / 18000
REGISTRO / CÓDIGO
DATA
TRANSCRIÇÕES
00
MATRÍCULAS
00
RESPONSÁVEL TÉCNICO
JAIR DA SILVA
ENGENHEIRO FLORESTAL
CONFERE
VISTO
Este desenho foi elaborado utilizando dados fornecidos pelo proprietário
Projeção topográfica Método Topo/EMQ 0,5 m/km – Número de Strip 23/30
Levantado e elaborado por ELLO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA
A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO IV

GEOXINGU

CONSULTORIA FLORESTAL – AMBIENTAL E GEORREFERENCIAMNETO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
IMÓVEL:	ÁREA DE EXPANSÃO URBANA
MÚNICIPIO:	BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT
COMARCA:	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ESTADO/UF:	MATO GROSSO
LOTE:	00
ÁREA MEDIDA E DERMACADA:	224,2223 Ha
PERIMETRO DEMARCADO:	6.410,837 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: com ÁREA URBANA

SUL: com LOTE - 28 PA MACIFE II E LOTE - 12 PA MACIFE II E LOTE - 27 PA MACIFE II

LESTE: com LOTE - 26 PA SERRA NOVA FIG I

OESTE: com LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I E AREA LAGO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2T-M-3928**, de coordenadas **N 8.653.552,6121**m e **E 444.759,4066**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°13'23" e 140,948 m até o vértice **A2T-M-3929**, de coordenadas **N 8.653.414,6310**m e **E 444.788,1743**m; 80°17'35" e 231,863 m até o vértice **A2T-M-3930**, de coordenadas **N 8.653.453,7249**m e **E 445.016,7173**m; 165°52'09" e 122,334 m até o vértice **A2T-M-3911**, de coordenadas **N 8.653.335,0930**m e **E 445.046,5833**m; 81°17'36" e 122,319 m até o vértice **A2T-M-3913**, de coordenadas **N 8.653.353,6091**m e **E 445.167,4930**m; 77°45'45" e 517,902 m até o vértice **A2T-M-I785**, de coordenadas **N 8.653.463,3849**m e **E 445.673,6273**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 26 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°30'08" e 126,635 m até o vértice **A2T-M-1895**, de coordenadas **N 8.653.490,7890**m e **E 445.797,2619**m; 164°41'46" e 397,744 m até o vértice **A2T-M-9294**, de coordenadas **N 8.653.107,1489**m e **E 445.902,2423**m; 163°14'22" e 465,172 m até o vértice **A2T-M-9299**, de coordenadas **N 8.652.661,7386**m e **E 446.036,3847**m; 162°47'21"

e 276,102 m até o vértice **A2T-M-1916**, de coordenadas **N 8.652.397,9996**m e **E 446.118,0809**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 28 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°28'34" e 749,950 m até o vértice **A2T-M-1915**, de coordenadas **N 8.652.222,6230**m e **E 445.388,9250**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 12 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°27'24" e 38,045 m até o vértice **A2T-M-012**, de coordenadas **N 8.652.203,2888**m e **E 445.356,1587**m; 257°18'19" e 352,264 m até o vértice **A2T-M-P362**, de coordenadas **N 8.652.125,8762**m e **E 445.012,5056**m; 173°58'19" e 107,561 m até o vértice **A2T-M-P363**, de coordenadas **N 8.652.018,9099**m e **E 445.023,8010**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 27 PA MACIFE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°12'46" e 430,804 m até o vértice **A2T-M-P360**, de coordenadas **N 8.651.916,2417**m e **E 444.605,4099**m; 350°10'21" e 107,172 m até o vértice **A2T-M-P361**, de coordenadas **N 8.652.021,8407**m e **E 444.587,1176**m; 256°20'58" e 208,302 m até o vértice **A2T-M-017**, de coordenadas **N 8.651.972,6816**m e **E 444.384,6990**m; ; deste, segue confrontando com LOTE - 14 PA SERRA NOVA FIG I, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°19'12" e 1.253,049 m até o vértice **A2T-M-018**, de coordenadas **N 8.653.190,1843**m e **E 444.088,3545**m; ; deste, segue confrontando com ÁREA URBANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°35'17" e 383,960 m até o vértice **A2T-M-1912**, de coordenadas **N 8.653.372,8759**m e **E 444.426,0660**m; 61°40'00" e 378,710 m até o vértice **A2T-M-3928**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 27 de junho de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	AVALIADOR	CERTIFICAÇÃO Nº
JAIR DA SILVA:55990541953 Assinado de forma digital por JAIR DA SILVA:55990541953 Dados: 2024.07.01 11:10:54-03'00' JAIR DA SILVA ENG. FLORESTAL CREA 020678MT Cód. Credenciamento: FKN		